

Projeto de Lei nº 2519, de 2021

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada e sobre o auxílio-inclusão.

Explicação da Ementa:

Altera dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social, no que se refere ao benefício de prestação continuada, e do Estatuto da Pessoa com Deficiência, no que se refere ao auxílio-inclusão, para dispor sobre critérios para a percepção desses benefícios por idosos e pessoas com deficiência.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 12/07/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 04/09/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Mara Gabriilli

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Mara Gabriilli

TRAMITAÇÃO

04/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Mara Gabriilli, para emitir relatório.**17/05/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.**10/05/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/05/2023.
Último dia: 16/05/2023.

09/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CAS.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CAS e CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

12/07/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 12/07/2021.

Publicado no DSF Páginas 58-65 - DSF nº 112

DOCUMENTOS

PL 2519/2021

Data: 12/07/2021

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada e sobre o auxílio-inclusão.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/07/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 12/07/2021.

Descrição/Ementa: -

